

## DOUTORADO

### PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA NOVOS CANDIDATOS<sup>1</sup>

- 1 – Preparar uma lista com os candidatos matriculados que solicitaram bolsa de estudos e satisfazem às exigências da CAPES/CNPq;
- 2 – Distribuir as bolsas entre os estudantes que defenderam dissertação no Programa;
- 3 – Em seguida, distribuir os demais estudantes dessa lista entre os chamados “GN”, grupos constituídos pelos matriculados em disciplinas<sup>2</sup>;
- 4 – Dentro de cada GN, atribuir a cada estudante um grau MP, igual ao que consta da FICHA DE AVALIAÇÃO, que faz parte do processo de ingresso no IME ( $0 \leq MP \leq 5$ );
- 5 – Distribuir as bolsas de estudos usando como primeiro critério o número de disciplinas em que o aluno está matriculado, ou seja, o valor de N, começando pelo maior;
- 6 – Para o último GN contemplado, distribuir as bolsas em ordem decrescente do grau MP.
- 7 – Fazer uma entrevista com todos os contemplados para verificar, dentre outros aspectos, se eles possuem alguma renda. Estabelecer nova prioridade em função do resultado da entrevista.

## DOUTORADO

### PROCEDIMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA CANDIDATOS NÃO CONTEMPLADOS NO 1º PERÍODO

A partir do segundo período após o ingresso no curso, o critério de distribuição de bolsas será: 1) candidatos que defenderam dissertação no Programa; 2) maior coeficiente de rendimento (**CR**). Esses candidatos, que já cursaram um período sem bolsa, terão prioridade sobre novos candidatos.

---

<sup>1</sup> Válido para o período de ingresso do aluno no curso, quando o número de bolsas não for suficiente para contemplar todos os candidatos.

<sup>2</sup> Não incluir Seminário. Os GN deverão ser formados após o prazo de desistência de disciplinas. Caso o aluno desista de alguma disciplina e mude de posição na classificação, a bolsa será re-distribuída.